www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO 1903/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILSE AMELIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul e Lei nº 373/2006:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas os membros titulares e suplentes do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com base legal na Lei Municipal nº 373/2006 e demais legislação aplicável que estabelece as atribuições do referido Conselho.

Parágrafo único. Na falta dos titulares, serão convocados os suplentes e assim sucessivamente.

Art. 2º A composição do Conselho fica assim constituída:

I - Representantes do Poder Executivo - TITULARES:

a) Pela Secretaria de Saúde:

Titular: Eliezer Rodrigues Gomes
Suplente: Silmara de Castilho Kolher
b) Pela Secretaria de Educação;
Titular: Giseli Afonso Coelho Teles
Suplente: Joelma de Fátima Silva de Jesus
c) Pela Secretaria de Assistência Social
Titular: Rosmeri de Lourdes Farias de Jesus
Suplente: Doris Martins Gomes
d) Pela Secretaria de Finanças
Titular: Valmir da Leve Rodrigues
Suplente: Alessandra Silveira Poczapski

II - Representante da COMUNIDADE - Associações ou Entidades não-governamentais:

a) Cáritas Comunitária
Titular: Pe. Tiago da Silva Thomaz
Suplente: Marta França da Silva
b) Associação de Pais e Professores da EEB Prof Argeu Furtado

Titular: Rosangela Rufino Vaz
Suplente: Ivete Maria Ferreira

c) Associação de Pais e Professores do Nucleo Educacional Crescer e meu Postinho
Titular: Simone de Quadra
Suplente: Adriana Bison

d) Câmara de Dirigentes Lojistas
Titular: Ivete Kreusch Vaes
Suplente: Mariela Leobet Souza

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos facultada sua recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 03 de maio de 2021.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na portaria da Prefeitura.

Giseli Afonso Coelho Teles
Secretária de Educação

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/05/2021